

**JUSTIÇA ESTADUAL DE 1ª INSTÂNCIA - COMARCA DE MANHUMIRIM-
MG
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MM. Juíza da Vara de Execuções Penais da Comarca de Mannhumirim, MG, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Resolução do CNJ nº 154, de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013 **FAZ SABER** que se encontra aberto prazo para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam se habilitar como recebedoras de valores arrecadados com aplicação da pena de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças penais condenatórias.

Os valores a que se refere este edital destinar-se-ão exclusivamente para aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, vedada a destinação ao custeio do Poder Judiciário, à promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração a seus membros, a finalidades político-partidárias e a entidades que não estejam, na data do credenciamento, regularmente constituídas.

O cadastramento é gratuito e far-se-á mediante o **preenchimento do formulário** que constitui o anexo único deste edital, devendo a entidade interessada, no ato do credenciamento, apresentar “plano de projeto” que será objeto de apreciação pelo Serviço Social judicial, que lavrará parecer sucinto sobre a sua viabilidade e conveniência, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua apresentação.

Somente serão admitidas a participar do credenciamento entidades que possuam sede, agências ou filiais na Comarca de Manhumirim, devendo a verba destinada ser aplicada exclusivamente em projetos referentes aos municípios que integram a Comarca.

Do “plano de projeto” constará, obrigatoriamente:

- a) finalidade;
- b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
- c) exposição sobre a relevância social do projeto;
- d) tipo de pessoa a que se destina;
- e) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;
- h) período de execução do projeto e de suas etapas;
- i) forma e local da execução;
- j) valor total do projeto;
- k) outras fontes de financiamento, se houver;
- l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- m) outras informações; e
- n) declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do artigo 11 do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27, de 2013.

A entidade deverá ainda apresentar a seguinte documentação:

1. Cópia autenticada do ato constitutivo atualizado da entidade;
2. Cópia autenticada da última ata de eleição dos gestores da entidade;
3. Cópia de título de utilidade pública municipal, estadual e/ou federal, caso existente;
4. Relatório sobre eventual necessidade de prestadores de serviços comunitários, com menção da área de atuação, número de postos, horário, etc., e nome de quem fiscalizará a prestação de serviços mediante termo de comprometimento de apresentação mensal de relatório circunstanciado das atividades do transator, bem como, comunicação de qualquer irregularidade ocorrida na prestação de serviços (art. 150/LEP);
5. CPF e RG dos representantes legais da entidade.

A documentação deverá ser apresentada **até o dia 28 de fevereiro de 2014**, na Vara de Execuções Penais/ Administração do Foro de Manhumirim, situada no Fórum.

Os projetos a serem contemplados serão escolhidos, de forma fundamentada, pelo Juízo da Execução Penal, mediante parecer do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em até 30 dias após o encerramento do prazo para habilitação dos interessados.

Todo o processo de cadastramento atenderá ao disposto neste edital, no Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27 e na Resolução do CNJ nº 154, de 2012.

Dar ciência ao MP, ao Douto Colega da 1ª Vara e a todos os interessados.

O Edital deverá ser afixado no átrio do fórum e enviado à Corregedoria-Geral de Justiça. O extrato deverá ser publicado no DJE.

Manhumirim, 01 de fevereiro de 2014.

Elimar Boaventura Condé Araújo
Juíza da Vara de Execuções Penais de Manhumirim

ANEXO I			
(a que se refere o art. 6º, I, do Provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013)			
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:			
Nome Completo da Instituição:			
CNPJ:			
Natureza Jurídica:			
Endereço:			
Bairro:	CEP:		
Município:	Estado:		
Atividade principal da Instituição:			
Nome completo do Diretor(a) da Instituição:			
CPF:			
Telefone residencial:	Telefone Funcional:	Telefone celular:	
E-mail:			
Responsável pelo Benefício:			
Assinatura do Diretor da Instituição:			

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A MM. Juíza da Vara de Execuções Penais da Comarca de Manhumirim-MG, informa que se encontra aberto o prazo para credenciamento de entidades a serem beneficiadas com prestações pecuniárias fruto de processos penais, nos termos do Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27 e na Resolução do CNJ nº 154, de 2012. O credenciamento deverá ser feito até o 28 de fevereiro de 2014, no fórum local.

Manhumirim, 01 de fevereiro de 2014.

Elimar Boaventura Condé Araújo
Juíza da Vara de Execuções Penais de Manhumirim